



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12609, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre outorga de permissão onerosa de espaço público que especifica no Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.843/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão onerosa de uso de espaço público localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Taubaté, a Márcia Regina dos Santos, CPF nº 851717518-20, para instalação de stander de perfumaria artesanal, localizada na área S1.

Parágrafo único. A outorga prevista no caput deste artigo é feita a título precário e oneroso, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A permissão de uso mencionada no art. 1º do presente Decreto sujeitar-se-à ao pagamento do preço de ocupação do espaço público, cobrado proporcionalmente à permissão, correspondente a 22,86 UFESP mensais.

Art. 3º Qualquer construção, adaptação ou reforma da unidade, dependerá de prévia e expressa anuência do Poder Público Municipal.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas pela permissionária se incorporam à unidade, não gerando direito e retenção ou indenização, quando extinta a permissão.

Art. 4º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pela permissionária, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso de próprio municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa  
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de novembro de 2011.

Adair Loredos Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Evanise Beni  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo